



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLE Nº 22/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, que "Institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMOB.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)		
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo ao projeto, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLE Nº 22/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, que "Institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMOB.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Favorável	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	Favorável	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

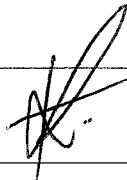
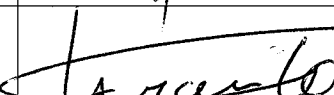
Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 22/2019 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei que Altera a Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, que "Institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMOB.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)		
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Contrário</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Contrário</i>	

Justificativa: *Por entender que o Conselho Municipal de Mobilidade trata de Políticas Públicas e já contempla os representantes da sociedade civil. E no caso o Sindicato tem como objetivo o interesse profissional exclusivo de seus associados.*

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLE Nº 22/2019 – EMENDA Nº 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	<u>EMENDA Nº 1</u> ao Projeto de Lei que Altera a Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, que "Institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CONMOB.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	<i>contrário</i>	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	<i>contrário</i>	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.